



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 529, DE 02 DE OUTUBRO DE 2000.

EXONERA SECRETÁRIO ADJUNTO

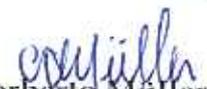
O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o artigo 57, inciso III da Lei Orgânica Municipal, EXONERA o Senhor GELSON ANTÔNIO WORST do cargo de Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, Código F.G.2, a contar de 01 de outubro de 2000.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,  
em dois de outubro de dois mil.



Edvino Herter  
Prefeito

Registre-se e Publique-se



Norberto Müller  
Secretário Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças